ERRATA

EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DO ADITIVO nº 001 do Contrato nº 083/2021- Processo Administrativo n° 083/2021 - Pregão Eletrônico nº 005/2021. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO** Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 13.670.203/0001-37. Contratado: **LUCIANO CAIRES BITTENCOURT EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.084.375/0001-01. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA DE LOGRADOUROS DA SEDE E POVOADOS, TRANSPORTE, TRATAMENTO, E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO/BA**. Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula terceira, fica prorrogado a contar de 01/01/2022 até 31/12/2022. Valor: R$ 499.894,20 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil e Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte Centavos). Data da assinatura do termo aditivo: 17 de dezembro de 2021. Dotação Orçamentária:

UNIDADE	002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO	00202.1545200092.015 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica
ELEMENTO	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	00

Contém erros no texto acima publicado no D.O.M. da edição do dia 21 de dezembro de 2021.

Onde se lê:

R$ 499.894,20 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil e Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte Centavos)

Leia-se:

R$ 999.788,40 (novecentos e noventa e nove mil e setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).